

Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2014 – 2021

## Programa Crescimento Azul, Inovação e PME's

### Fundo de Relações Bilaterais

### Apoio a despesas de deslocação

## 1. Enquadramento

O Programa Crescimento Azul, Inovação e PME's tem como principal objetivo o incremento da criação de valor e o crescimento sustentável na economia azul portuguesa.

O programa Crescimento Azul pretende apoiar projetos que promovam o crescimento marinho e marítimo sustentável privilegiando as PMEs.

Este programa tem igualmente uma vertente de apoio à investigação, ciência e tecnologia, assim como de apoio à educação e formação profissional.

O programa Crescimento Azul contempla três áreas programáticas distintas:

- Desenvolvimento de Negócios, Inovação e PMEs
- Investigação
- Educação, Bolsas de Estudo, Literacia e Empreendedorismo Jovem

O Programa Crescimento Azul contribui para os macro objetivos do Espaço Económico Europeu (EEE) de redução das disparidades económicas e sociais na Europa e de fortalecimento das relações bilaterais de cooperação com os Países Doadores, baseado no desenvolvimento de negócios e na inovação.

A disseminação do Programa Crescimento Azul, Inovação e PMEs pretende atingir metas específicas consideradas favoráveis à satisfação dos objetivos do Programa e encontra-se em perfeito alinhamento com o Plano de Comunicação, que visa:

- a) Aumentar a conscientização pública e informar o público e os Stakeholders do Mar sobre a contribuição e o papel desempenhado pelo Programa Crescimento Azul e pelos Estados Doadores.
- b) Assegurar a visibilidade e uma imagem coerente do Programa Crescimento Azul - EEA Grants em Portugal e dos Estados Doadores.
- c) Informar os beneficiários potenciais e reais, bem como os parceiros potenciais e atuais sobre as oportunidades do Programa de Crescimento Azul - EEA Grants.
- d) Comunicar o impacto e os resultados, incluindo os resultados bilaterais da contribuição do Programa Crescimento Azul - EEA Grants e Doadores em Portugal.

Para que se cumpram estes objetivos será necessário a organização de iniciativas e eventos de dimensão internacional que dê enfoque e notoriedade à marca EEA Grants.

## 2. Objetivo

No dia 14 de maio de 2019, às 10.00h, no Centro de Congressos de Lisboa irá ter lugar uma conferência sobre o tema "**Working together for a Sustainable Blue Growth**", organizado pela DGPM enquanto Operador do Programa Crescimento Azul. Está ainda previsto o eventual lançamento da primeira Call dedicada à área programática "Desenvolvimento de Negócios, Inovação e PME".

Este evento irá ocorrer durante o European Maritime Day 2019, a ter lugar dias 16 e 17 de maio de 2019, no Centro de Congressos de Lisboa, como um evento paralelo.

Pretende-se dar uma visão alargada sobre o crescimento azul e sustentabilidade, tirando partido do esforço, entretanto desenvolvido para a mobilização e o envolvimento dos Stakeholders, das entidades governamentais, da academia, da comunidade científica e do setor empresarial, num cenário de partilha e cooperação nas áreas da Inovação e Startups azuis, no Financiamento e Investimento e no Ecossistema de Plataformas internacionais pretendendo deste modo ser um espaço de discussão em torno das matérias associadas ao desenvolvimento sustentável do Oceano.

Este aviso, visa o apoio à participação num evento **Blue Growth Matchmaking** que irá ocorrer numa sessão na parte da tarde (3.00h) incluindo um palco para discussão e debates, bem como uma área para reuniões de negócios B2B e rede privada, onde as parcerias da Blue Economy se concentrarão nas seguintes áreas emergentes:

- Tecnologias e soluções para a pesca / aquicultura (desenvolvimento de produtos e tecnologias inovadoras no setor da pesca / piscicultura)
- Indústria de transformação do pescado;
- Setor de energia renovável oceânica
- Indústria marítima, incluindo tecnologias de transporte marítimo
- Infraestruturas offshore
- Robótica relacionada com tecnologias marinhas e marítimas
- Tecnologias para recursos do mar profundo e mapeamento
- Construção naval e transporte marítimo (desenvolvimento de produtos e tecnologias inovadoras)
- Atividades de biotecnologia, monitorização ambiental e vigilância marítima
- Produtos e tecnologias inovadores que já estão disponíveis no mercado, ou para desenvolver novos, que usam lixo marinho como matéria-prima
- Turismo náutico

A inovação afigura-se como um fator estrutural, sendo através dela que se conseguirão alcançar avanços tecnológicos de cariz sustentável, que incrementarão o tão almejado desenvolvimento da Economia Azul.

O registo para o *matchmaking* é obrigatório na seguinte plataforma: <https://eea-grants-matchmaking.b2match.io/>

### 3. Disponibilidade de Financiamento

A dotação disponível para o presente aviso é de EUR **20.000€**.

A avaliação e atribuição do apoio é executada por ordem de submissão, em função do orçamento disponível.

### 4. Montante do apoio

O apoio não reembolsável do Fundo de Relações Bilaterais a conceder no âmbito do presente aviso constitui um subsídio de viagem, atribuído num pagamento único, por entidade, a título de reembolso, através de uma *lump sum*, com os seguintes limites:

- Entidades da Islândia, Liechtenstein e Noruega – montante máximo de 600,00 Euros
- Entidades das Regiões Autónomas (Acores e Madeira) montante máximo de 250,00 Euros
- Entidades de Portugal Continental montante máximo de 100,00 Euros (exceto para entidades sediadas na área metropolitana de Lisboa)

As Entidades que atuam no mercado, em condições concorrenciais, estão sujeitas à aplicação do Regulamento da Comissão do Regulamento (CE) n.º 1407/2013, da Comissão, de 18 de dezembro, (regra de minimis), e dos Artigos 107º e 108º do Tratado de Funcionamento da União Europeia (regra de minimis).

## 4. Procedimentos a seguir na submissão das candidaturas

Todas as candidaturas devem ser submetidas em inglês.

As instruções para submissão das candidaturas estão disponíveis nos seguintes endereços eletrónicos: <https://www.eegrants.gov.pt/pt/programas/crescimento-azul/> e devem ser submetidas para o email: [eeagrants@dgpm.mm.gov.pt](mailto:eeagrants@dgpm.mm.gov.pt)

Todas as secções da candidaturas on-line devem ser preenchidas, nomeadamente:

- Nome da Entidade, pessoa de contacto, telefone, e-mail e site;
- Número de Identificação Fiscal;
- Área de Negócio / Setor económico;
- Principal objetivo da deslocação;
- Descrição do projeto ou ideia/conceito a desenvolver;
- Resultado esperado do participante no evento.

A aprovação por escrito deverá ser obtida antes de viajar. A confirmação será enviada para cada candidato a partir dos endereços oficiais do Programa: [eeagrants@dgpm.mm.gov.pt](mailto:eeagrants@dgpm.mm.gov.pt)

## 5. Elegibilidade dos candidatos

São elegíveis as entidades legalmente estabelecidas em Portugal, e em países doadores do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu: Noruega, Liechtenstein e Islândia, nomeadamente:

- Entidades privadas, com fins lucrativos (com menos de 25% de capitais públicos) legalmente estabelecidas em Portugal, Noruega, Liechtenstein e Islândia (por exemplo, Pequenas e Médias Empresas, Startups).

## 6. Atividades e despesas elegíveis

São elegíveis as despesas de deslocação para participação no evento de *matchmaking*, com vista ao estabelecimento de parcerias bilaterais entre Portugal e os Países Doadores (Islândia, Liechtenstein e Noruega) que operam na cadeia de valor da economia do mar (*Blue Growth*).

A candidatura deve demonstrar uma ideia de projeto elegível ao programa Crescimento Azul do EEAGRANTS e que será promovida tanto como promotor e/ou como parceiro com responsabilidade na execução de tarefas.

A deslocação deverá ser assegurada pela Entidade à qual for atribuído o apoio à deslocação.

O apoio à deslocação é atribuído por entidade.

## 7. Data limite para apresentação das candidaturas

Data limite para submissão de candidaturas: **03 de maio de 2019 às 23:59**

## 8. Critérios de seleção

A atribuição do apoio a deslocação é definida de acordo com os seguintes critérios:

- Enquadramento das atividades descritas na candidatura, nos objetivos do presente aviso e no negócio, áreas relacionadas com a Economia Azul (identificadas na secção 2)
- Elegibilidade dos candidatos
- Ordem de submissão das candidaturas

- Apresentação das declarações de não dívida perante a Autoridade Tributária e Segurança Social atualizadas.
- A candidatura deve demonstrar uma ideia de projeto elegível e que será promovida tanto como promotor e/ou como parceiro com responsabilidade na execução de tarefas
- Correta formalização da candidatura, nomeadamente preenchimento do formulário.

## 9. Processo de seleção e de tomada de decisão

A avaliação realizar-se-á de forma contínua até ao limite da dotação disponível no âmbito do presente aviso.

As entidades candidatas são notificadas da decisão sobre o pedido de apoio até ao dia **06 de maio de 2019**, por email.

As entidades candidatas devem assegurar a obtenção da aprovação por escrito antes de viajar.

## 10. Condições de pagamento do apoio financeiro e de reporte

O apoio não reembolsável é atribuído a candidaturas que cumpram todos os requisitos de elegibilidade, de acordo com o Regulamento do EEAGRANTS 2014-2021, e demais legislação aplicável, até ao limite da dotação disponível no presente aviso.

O subsídio será atribuído como reembolso de despesas já efetuadas. O candidato deve cobrir as despesas e solicitar o reembolso à Direção Geral de Política do Mar, após a deslocação.

O pedido de reembolso deve ser instruído com os seguintes documentos:

1. Relatório de Viagem
2. Formulário de reembolso financeiro (disponível em: <https://www.eeagrants.gov.pt/pt/programas/crescimento-azul/> )
3. Comprovativo de viagem (e.g. Cópia de talão de embarque)
4. Confirmação de participação no evento (assinatura no registo da entrada no evento)

Os documentos mencionados de (1) a (3) devem ser carimbados, assinados e digitalizados e enviados para as entidades responsáveis pela avaliação das candidaturas até um mês após a realização do evento.

As despesas são reembolsadas à entidade que as efetuou e não a uma pessoa individual.

## 11 Informação adicional

Os pedidos de esclarecimento devem ser remetidos para: [eeagrants@dgpm.mm.gov.pt](mailto:eeagrants@dgpm.mm.gov.pt)

Mais informação disponível em:

Programa Crescimento Azul - <https://www.eeagrants.gov.pt/pt/programas/crescimento-azul/>

Documentos relevantes do EEA Grants 2014-2021 - <https://www.eeagrants.gov.pt/pt/eea-grants/documentos/>